



PORTARIA Nº 207 - DG/IFAM CITA, 13 DE SETEMBRO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.431 - GR/IFAM/2016, de 27 de julho de 2016, publicada no DOU nº 2, seção 2, página 17, de 01 de agosto de 2016.

Considerando o parágrafo 3º, do artigo 155, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de Março de 2011;

Considerando o art. 80, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que versa sobre a interrupção de férias de servidor público;

Considerando o período de férias dos servidores listados abaixo;

Considerando a necessidade dos servidores realizarem a inscrição do Processo Seletivo 2º Semestre de 2019, referente ao Edital nº 24/PROEN/2019 – Cursos Técnicos de Nível Médio, do *Campus* Itacoatiara, referência Nova Olinda do Norte, por interesse da Administração do *Campus*.

RESOLVE:

INTERROMPER as férias dos servidores listados abaixo no período correspondente e prever um nova data de GOZO de férias para os servidores.

Servidor	Siape	Férias	Interrupção	Nova Data
Eri Nogueira Moraes	2193252	09-18/09/2019	16-18/09/2019	12-14/11/2019

À CGP para as providências cabíveis.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Leonor Ferreira Neta Toro
Diretora Geral - IFAM CITA
Port. GR nº 1.431-27/07/16